



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

RESOLUÇÃO Nº 076/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a autorização de filiação desta Câmara Municipal à Associação Brasileira de Câmaras Municipais – ABRACAM, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, FAZ SABER**, que aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Autoriza a Mesa Diretora a promover a filiação da Câmara Municipal de Barreiras – Ba à Associação Brasileira de Câmaras Municipais, inscrita no CNPJ sob o nº 03.047.782/0001-02, com sede em Brasília/DF.

Parágrafo único – A Câmara Municipal contribuirá com a ABRACAM, mensalmente, com o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), reajustado, anualmente, de acordo com o índice de inflação verificado no exercício anterior.

Art. 2º. O pagamento da contribuição será efetuado através de transferência bancária ou depósito em conta da instituição.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Barreiras- BA, 18 de março de 2020.

PELA MESA:

**Eurico Queiroz Filho**  
Presidente

**João Felipe de Melo Lacerda**  
Vice-Presidente

**Alcione Rodrigues de Macedo**  
1º Secretário

**Hipólito dos Passos de Deus**  
2º Secretário